PEDRO FERNANDO NERY

E-MAIL: PEDROFNERY@GMAIL.COM

O Biden brasileiro

Pela ocasião da alta votação de Joe Biden em 2020, que reuniu um amplo espectro de apoio para derrotar Trump, muito se especulou sobre quem seria "o Biden brasileiro". Perto da marca dos 100 primeiros dias do novo presidente americano, já é possível vislumbrar quais temas quer transformar. Um que destoa é o da infância, com uma espécie de renda universal infantil. Quem será o Biden brasileiro?

Biden já conseguiu sancionar uma de suas propostas de campanha: o pagamento de US$ 250 mensais para a maior parte das crianças e adolescentes americanos, com valor ampliado para US$ 300 no caso das crianças de até seis anos (1.ª infância). Não se exige que pais não tenham emprego.

Os valores passam a ser decrescentes para famílias com maior renda. Para outro limite de renda, não há direito ao pagamento (uma renda equivalente à do décimo mais rico dos americanos). Como poucas crianças estão em famílias no topo da distribuição de renda, o benefício é semiuniversal.

É uma grande mudança: os EUA estão entre poucos países desenvolvidos a não possuir esse benefício. Uma renda universal para crianças, ou semiuniversal, é praticada em boa parte da OCDE e é parte integrante do modelo de Estado de bem-estar social europeu – só parcialmente importado por essas bandas. Mesmo países de tradição anglo-saxônica pagam o benefício, como Austrália e Canadá.

Como seria se o Brasil replicasse a iniciativa americana? Evidentemente os valores de US$ 300 mensais estão distantes de nossa realidade. Mas comparando com a renda per capita dos dois países, o plano de Biden equivaleria no Brasil a dobrar o benefício variável do Bolsa Família – hoje de R$ 41 por criança.

Significaria também estendê-lo para milhões que não recebem benefício algum, por não serem de famílias pobres o suficiente para receber o Bolsa nem ricas o suficiente para declarar imposto de renda (que gera um benefício indireto: a dedução por dependente).

Sempre cabe ressaltar que 4 a cada 10 crianças brasileiras viviam na pobreza mesmo antes da pandemia, com número piores para as que vivem somente com a mãe, as negras, as na 1.ª infância. Entre estas, no cálculo de Naercio Menezes, metade continua abaixo da linha da pobreza mesmo recebendo o Bolsa Família – tamanha a insuficiência de renda. Nos EUA, estima-se que a taxa de pobreza infantil caia agora à metade.

Da Universidade de Columbia em Nova York, o Centro de Pobreza e Política Social estima que o retorno da nova política de proteção social americana será de oito vezes o seu custo para o contribuinte, pelos seus efeitos poderosos sobre o desenvolvimento infantil. O retorno vem no futuro de mais impostos arrecadados (porque o benefício amplia as possibilidades de o adulto de amanhã conseguir emprego, e emprego com melhores salários) e menos gastos (inclusive com saúde e até segurança pública e justiça, dada a triste vulnerabilidade do público beneficiado).

Propostas responsáveis de uma renda universal infantil foram feitas no Brasil em anos recentes por pesquisadores associados ao Ipea. Versões tramitam no Congresso. Em 2019, especulou-se que o governo Bolsonaro apresentaria uma proposta. Nicholas Kristof, articulista do *The New York Times*, resumiu a dificuldade que esse tipo de proposta tem em angariar apoio da sociedade: crianças não escrevem colunas, não votam e não contratam lobistas.

Rosa DeLauro, deputada americana que autorou o projeto da Lei da Família Americana – base do programa de Biden, acredita que a pandemia expôs a vulnerabilidade desse grupo da população e permitiu a aprovação da proposta. Ela advogou pelo benefício por 18 anos. DeLauro, como Biden e Nancy Pelosi (presidente da Câmara), integram o grupo de democratas católicos – influenciados pela doutrina social.

Mas lá, ao contrário daqui, conservadores também aderiram à pauta. Mitt Romney, o republicano vencido por Obama nas eleições presidenciais de 2012, apresentou proposta de renda universal infantil permanente, ainda mais ousada que a de Biden (que é por ora apenas temporária). Justificou o projeto da Lei de Segurança das Famílias tanto pela redução da pobreza como pela promoção dos casamentos.

Outros conservadores americanos interessados nesse tipo de benefício argumentam pela diminuição de divórcios, aumento da natalidade, redução de abortos e maior estabilidade nos lares. Pauta que deveria ser abraçada pelos defensores da família.

Com a solução apenas temporária para o auxílio emergencial de 2021, o debate sobre proteção social segue aberto no Brasil. Caberá ao Biden brasileiro liderar uma transformação do Orçamento, combatendo desigualdade de renda geracional e abrindo um futuro de maior produtividade para a economia.

*

DOUTOR EM ECONOMIA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi (quinzenalmente) | **TER.** Ana Carla Abrão, Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) | **QUA.** Fábio Alves | **QUI.** Adriana Fernandes | **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska (revezam quinzenalmente) e Pedro Doria | **SAB.** Adriana Fernandes | **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros (quinzenalmente) e Affonso Celso Pastore (quinzenalmente); Paulo Leme (**1º domingo do mês**), Roberto Rodrigues (**2º domingo do mês**), Albert Fishlow (**3º domingo do mês**) e Gustavo Franco (**último domingo do mês**)

Guedes cobra rapidez na reforma administrativa

Para ministro, demora na votação pode levar, no futuro, a medidas 'mais duras'; relator na Câmara diz que texto não será 'engavetado'

Eduardo Rodrigues
Idiana Tomazelli
Marcelo de Moraes / BRASÍLIA

O ministro da Economia, Paulo Guedes, ameaçou ontem com uma reforma administrativa mais dura no futuro caso o projeto já enviado pelo governo ao Congresso não seja aprovado no curto prazo. A proposta modifica a forma como os servidores são contratados, promovidos e demitidos.

"Estamos colocando parâmetros parecidos com os do resto do mundo. Seria um erro muito grande atrasar essa reforma agora, porque, quanto mais para o futuro a reforma administrativa ficar, mais dura ela vai ser. Se deixar para outro governo lá na frente, ele será muito mais duro", disse ele, em videoconferência promovida pela XP Investimentos.

Guedes repetiu que confia na aprovação de reformas estruturais ainda em 2021. "Acho que o Congresso está pensando nesse tempo. A administrativa é candidata natural e é mais fácil que a tributária. Mas seria muito bom ver as duas reformas aprovadas até o fim do ano", afirmou.

Depois de meses de hesitação do presidente Jair Bolsonaro, a PEC da reforma administrativa foi enviada ao Congresso em setembro do ano passado. A proposta acaba com a estabilidade para parte dos novos servidores. A estabilidade dos servidores que já ingressaram no serviço público continua nos mesmos termos da Constituição atual. Mesmo se aprovada, ainda depende de regulamentação.

A proposta tem sido criticada por não atacar o problema das desigualdades no setor público e manter privilégios para a elite do funcionalismo, sobretudo, do Judiciário. Mais uma vez, Guedes considerou não ser razoável que as novas regras atinjam os servidores que já estão na ativa. "Acho que as leis devem ser prospectivas e aplicadas daquele momento para frente."

'Colapso'. Ao **Estadão**, o relator da admissibilidade da reforma administrativa na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado Darci de Mattos (PSD-SC), disse que não há risco de a reforma ser "engavetada" na CCJ. "Houve essa orientação do presidente Arthur Lira (Progressistas-AL), no sentido que a gente concentre as energias maiores na pandemia. Isso não significa engavetar a reforma. Longe disso", afirmou. Segundo o parlamentar, a reforma é urgente "porque há um colapso no serviço público".

O deputado disse que já consolidou uma maioria para aprovar a PEC até no plenário da Casa. Mas lembra que a votação das reformas precisa ser feita este ano, já que, no próximo, haverá eleição nacional, inviabilizando pautas mais polêmicas. Nas contas dele, hoje há 350 deputados favoráveis à reforma administrativa – o mínimo exigido para mudar a Constituição são 308 votos, em dois turnos.

Só que o adiamento da entrega do relatório voltou a ligar o sinal amarelo entre os defensores do assunto. O problema é que, assim como na tributária, a discussão sobre a reforma administrativa é sempre vista com um pé atrás no Congresso. Historicamente, as reformas enfrentam grande resistência e têm dificuldade em produzir consenso em torno do seu conteúdo. Mattos lembra que, para tentar dobrar esses obstáculos, Bolsonaro decidiu excluir os atuais servidores das mudanças propostas.

● **'Erro grande'**

"Seria um erro muito grande atrasar essa reforma agora, porque, quanto mais para o futuro ficar, mais dura ela vai ser. Se deixar para outro governo lá na frente, ele será muito mais duro."

Paulo Guedes
MINISTRO DA ECONOMIA

ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021

Considerando que (i) desde 06/02/2020, sob a égide da Lei nº 13.979/20, o país vem adotando medidas preventivas para o enfrentamento previsto de emergência na saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19); (ii) o estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), (iii) as determinações legais instituídas pela Administração Pública, visando o combate à propagação dessa pandemia, notadamente as que impedem aglomeração de pessoas; (iii) as atividades executadas pelo ONS são caracterizadas como essenciais, devendo ser resguardadas o seu funcionamento, na forma do Decreto Presidencial nº 10.282/2020; e (iv) diante de um evento imprevisível e inevitável, faz-se necessária, de forma inequívoca, a utilização de medidas alternativas para garantir a continuidade dos serviços, o Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do ONS, informa que a Assembleia Geral Ordinária de 2021 será realizada em ambiente virtual, conforme orientações deliberadas a serem disponibilizadas na plataforma SINtegre, com acesso pelo site www.ons.org.br, e encaminhadas aos associados através de correio eletrônico até o dia 15/04/2021. Haverá auditoria externa independente para atestar a conformidade.
Dessa forma, são convocados os membros associados e os membros participantes do ONS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril de 2021, às 11h30, em primeira convocação, ou às 12h30 em segunda convocação, em ambiente virtual, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras 2020, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2. Aprovação do Relatório Anual 2020 referente à asseguração dos dados de entrada do PMO e da apuração da geração do CNOS;
3. Aprovação da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o período de maio de 2021 a abril de 2022;
4. Contribuição dos Associados para o período janeiro a dezembro 2021 com base na regra aprovada na AGO 2020;
5. Referendo dos projetos iniciados não previstos no orçamento do ONS (SGI-OP e BDIT); e
6. Referendo das substituições de Conselheiros.
Ressaltamos que os membros associados e participantes deverão fazer-se representar na forma dos respectivos estatutos ou contratos sociais ou mediante procuração com poderes especiais para participar da assembleia e deliberar sobre as matérias da pauta. Esses documentos deverão ser encaminhados através da plataforma SINtegre (https://sintegre.ons.org.br), impreterivelmente com antecedência mínima de 24 horas do início previsto para a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.
Solange Maria Pinto Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Duratex

Duratex S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **DURATEX S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em **29.04.2021, às 11h00, na forma exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2020; **2.** deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020, e ratificar a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos adicionais; **3.** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; **4.** eleger os respectivos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; e **5.** ratificar a remuneração paga aos administradores em 2020 e fixar a verba global para 2021.

Em pauta extraordinária: 1. alterar o Regulamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Duratex.

Informações gerais: 1. Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de **Plataforma Digital**, nos termos da Instrução CVM 622/20. Para tanto, os Acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o e-mail assembleia@duratex.com.br, **até às 11h do dia 27.04.2021**. As orientações, o *link*, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h00 do dia 28.04.2021, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h do dia 27.04.2021, conforme instruções detalhadas no **Manual da Assembleia**. **2.** Voto a Distância: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, **até 23.04.2021**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no **Manual da Assembleia**; **3.** Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia; **4.** Eleição em Separado: os Acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração, observadas as condições previstas no Artigo 141 da Lei 6.404/76, sendo que somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde **29.01.2021**; e **5.** Documentos à disposição dos Acionistas: todos os documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.duratex.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 29 de março de 2021
Conselho de Administração
Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel - Copresidentes (6/7/8)

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

TIL SCHLUMMER, PASSAPORTE nº C5HTNWRFC, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administrador no COMERZBANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 23.522.214/0001-23. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aqueles Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf - Gerência Técnica em São Paulo I (GTSP1) - Avenida Paulista, 1804 - 5º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-922 - São Paulo (SP), 05 de abril de 2021.

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000
Companhia Aberta - (B3: CSED3)
AVISO AOS ACIONISTAS

A **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas, que estão à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia, (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários, (http://www.cvm.gov.br), bem como na sede da Companhia, os documentos relativos às matérias a serem levadas à deliberação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021.
São Paulo, 31 de março de 2021.
Fábio Ferreira Figueiredo
Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **14.790/2021 - Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 76/2021** - Sistema de Registro de Preços - AMPLA PARTICIPAÇÃO - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será dia **19/04/2021** às **09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/04/2021** às **09 h** - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br - **OC 82090080100202100OC00132**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Divisão de Compras, 05/04/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Pregão Presencial nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 2859/2021
Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, assessoria, loteamento, organização, condução e divulgação de leilões públicos de bens móveis inservíveis em geral, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião. Data da realização: 16/04/2021. Horário de início da sessão: às 9:00 horas. Local da realização da sessão: Sala de Licitações da Secretaria de Administração – Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – São Sebastião – SP. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site www.sao sebastiao.sp.gov.br. São Sebastião, 05 de abril de 2021. Luiz Carlos Biondi. Secretário Municipal de Administração

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2021, às 14 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Reforma do Estatuto Social, para a inclusão do regime de Co-Presidência na Diretoria. **Informações Gerais: Diante da atual situação decorrente da pandemia de COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada exclusivamente de forma digital. As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br).** Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação exclusivamente por e-mail à Companhia para o endereço dri@cruzeirodosul.edu.br, até as 14:00 do dia 13 de abril de 2021, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 31 de março de 2021. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481. Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital Zoom somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Instrução CVM 481, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 31 de março de 2021.
Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura de São José dos Campos
INFORMATIVO - MINUTA DE EDITAL

A Prefeitura do Município de São José dos Campos, INFORMA os interessados e o público em geral, que em atendimento ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº. 11.079/2004, encontra-se disponível a minuta de EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS, pelo prazo de 10 anos, pelo tipo TÉCNICA E PREÇO, sob a justificativa adotada pelo Poder Concedente de buscar valer-se da disponibilidade de tecnologias de informação que viabilizem sistemas de transportes inteligentes, novos modelos de concessão que dialoguem com a iniciativa privada e o aprimoramento da gestão dos serviços, com a separação da gestão financeira dos serviços operacionais, conforme estudos apresentados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Endereço eletrônico de acesso: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/mobilidade-urbana/novo-transporte-publico/. Valor estimado: vide Anexo IA - Modelagem Econômico-financeira do Edital
A minuta do presente edital ficará disponível pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a este assunto de interesse público. As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por entrega diretamente na Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), pela Central 156 (telefone ou aplicativo), por correio eletrônico ao endereço semob@sjc.sp.gov.br e/ou por meio do site da Prefeitura (www.sjc.sp.gov.br), na página do Novo Transporte Público da SEMOB.

PERNAMBUCO
SUAPE PORTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAUDE - COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO CES II
SELEÇÃO PÚBLICA nº009/2021 SEI Nº2300000214.000053/2021-26 Objeto: Selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ENGENHO VELHO, em regime de 24h/dia, localizado na Av. General Manoel Rabelo, s/n, esquina da Estrada do Eixo da Integração - Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54.160-000. O edital e seus anexos contendo todas as informações necessárias a participação dos interessados, estarão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. A partir das 16h (horário local) do dia 08.04.2021, outras informações fone (81) 3184-0236; Email: comissao2ses@gmail.com. Recife, 05.04.2021. **Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente CES II - SES.**
SELEÇÃO PÚBLICA nº010/2021 SEI Nº2300000214.000057/2021-12 Objeto: Selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA IBURA, em regime de 24h/dia, localizada no município de Recife, Rua Vale do Itajaí, S/ Nº, Ibura, Recife/PE. O edital e seus anexos contendo todas as informações necessárias a participação dos interessados, estarão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. A partir das 16h (horário local) do dia 08.04.2021, outras informações fone (81) 3184-0236; Email: comissao2ses@gmail.com. Recife, 05.04.2021. **Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente CES II - SES.**
SELEÇÃO PÚBLICA nº011/2021 SEI Nº2300000214.000056/2021-60 Objeto: Selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA NOVA DESCOBERTA, em regime de 24h/dia, localizada no município de Recife, Avenida Vereador Otacílio de Azevedo, S/N - Nova Descoberta. O edital e seus anexos contendo todas as informações necessárias a participação dos interessados, estarão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. A partir das 16h (horário local) do dia 08.04.2021, outras informações fone (81) 3184-0236; Email: comissao2ses@gmail.com. Recife, 05.04.2021. **Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente CES II - SES**

SICOOB Coopmil

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPMIL
CNPJ: 62.673.470/0001-73 - NIRE: 35.400.018-470
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Sicoob COOPMIL**, inscrita no CNPJ nº 62.673.470/0001-73, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas no artigo 42 no Estatuto Social, convoca os Delegados, em condições de votar, que nesta data são em número de 35 (trinta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **20/04/2021**, sendo na modalidade digital, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação: às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus delegados; 2) em segunda convocação: às 14:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados; 3) em terceira e última convocação: às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, do exercício de 2020, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a. relatório de gestão; b. balanço do exercício e relatório da auditoria externa; c. demonstrativo das sobras apuradas; d. demais demonstrativos contábeis exigidos pelas normas de contabilidade e órgãos fiscais. 2. Destinação das sobras; 3. Regulamento Eleitoral; 4. Regulamento de eleição e exercício ao cargo de Delegado; 5. Assuntos Gerais.
Notas: 1. Para participar a distância da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital, o Delegado deverá fazer a sua identificação via sistema por meio de login e senha (pessoal e intransferível). 2. Os documentos referentes à Ordem do Dia acima descritos serão enviados via e-mail, bem como disponibilizados para visualização e download por meio do link a seguir: http://www.coopmil.coop.br/ago2021. 3. Os delegados, para participarem da Assembleia Geral a distância, receberão um manual contendo as informações técnicas de como acessar a plataforma tecnológica, bem como informações sobre a participação e votação, as quais também estarão disponíveis no link a seguir: http://www.coopmil.coop.br/ago2021.
São Paulo, 5 de abril de 2020
Cel PM Edson de Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração